



PORTO do RECIFE S.A.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DO RECIFE

Aprovado pela Portaria N° 422
de 11 de Junho de 2018
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação

1. INTRODUÇÃO

O PDZ do Porto do Recife foi elaborado em atendimento às exigências legais, e será um instrumento básico de planejamento da Administração Portuária. O seu principal objetivo é promover a modernização do Porto Organizado, otimizando o uso da infraestrutura existente, além de definir a organização espacial da área portuária. O Plano propõe alternativas para o uso de áreas portuárias não operacionais, estabelece o planejamento dos investimentos e serve como base para a elaboração e implantação do Programa de Arrendamento Portuário.

O Porto do Recife está localizado na parte leste da Ilha do Recife, às margens dos Rios Capibaribe (ao sul) e Beberibe (ao norte), na cidade do mesmo nome e capital do estado de Pernambuco.

O acesso marítimo tem como ponto de referência o Farol do Recife (do Picão) localizado no quebra-mar principal nas seguintes coordenadas geográficas:
Latitude - 08° 03'16.45"S
Longitude - 34° 51'54.81"W

2. O PORTO ORGANIZADO

A área do Porto Organizado do Recife, de que trata a Lei Federal Nº 12.815, de 05 de junho de 2013, é aquela definida na Portaria Nº 1.030, de 20 de novembro de 1993, do Ministério dos Transportes, e sua delimitação corresponde ao memorial descritivo e planta a que se refere à cláusula 2^a, § 5º do Convênio entre a União e o Estado de Pernambuco, de 09 de abril de 1992, visando à exploração comercial do Porto do Recife.

De acordo com a portaria citada, esta área é constituída:

a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na cidade de Recife, tendo como limites extremos o molhe de Olinda, ao norte, e a ponte Agamenon Magalhães, ao sul, na Bacia do Pina, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de

atração e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de Recife ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) pela infraestrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do Porto Organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

3. ACESSOS

Acesso Marítimo

O Porto do Recife está localizado ao longo da margem Atlântica da ilha do Recife, entre as desembocaduras dos rios Capibaribe, Jequiá, Tejipió e Jordão ao sul e do rio Beberibe ao norte. O Porto foi construído na área do antigo ancoradouro do Recife, tendo passado a operar comercialmente em setembro de 1918.

A entrada do Porto é protegida por um extenso quebra-ondas, localmente conhecido como molhe do inglês. Seu acesso principal se dá pelo sul, por um canal com 3,4 km de extensão e 260 m de largura, e profundidade em torno de 11,5 m. A bacia de evolução do Porto do Recife tem uma extensão de cerca de 3,1 km com largura de 160 a 475 m e profundidade de 9 a 12 m, com 1.837 m de cais acostável operacional tipo alinhado (do berço 0 até o berço 09) e 981 metros de cais não operacional (do berço 10 até o berço 15).

Acessos terrestres

As rodovias mais importantes são aquelas que permitem o Porto do Recife se interligar com as regiões Sul, Norte e Oeste do Estado e do País. Logo, a PE-015 e a PE-060, em conjunto com a BR-101, possibilitam o atendimento das regiões ao Norte e ao Sul. Através da BR-232, tem-se o acesso ao Oeste, ao Nordeste meridional e setentrional e a todo o interior do Estado.

As principais vias de acesso rodoviário ao Porto são:

- As perimetrais Av. Agamenon Magalhães e Av. Pan-Nordestina que são a continuidade da PE-15, que ligam os municípios de Olinda e Recife, no eixo Norte- Sul;
- Av. Cruz Cabugá que é uma radial que faz a ligação dos corredores citados anteriormente com o centro expandido e com o Porto do Recife;
- Av. Norte, radial, que faz a ligação da BR-101 com a zona norte da cidade e com o centro expandido, sendo o eixo principal de acesso de cargas ao Porto do Recife;
- Av. Abdias de Carvalho, radial, que faz a ligação com a BR-101 e com a zona oeste do município e do Estado;
- Av. Sul / Rua Imperial / Av. Mascarenhas de Moraes / Estrada da Batalha, corredores radiais, que fazem a ligação do centro do Recife ao sul metropolitano, à Zona da Mata Sul e ao Porto de Suape.

Acesso Ferroviário

A expectativa no sistema ferroviário é a construção da Ferrovia Transnordestina, que tem como meta: (i) atender a demanda por transporte de grãos, especialmente soja, e de seus derivados produzidos no Sul do Piauí e do Maranhão; (ii) o transporte de minério de ferro de jazidas desta região e do gesso de Araripina; Vislumbra-se que a ferrovia, depois de implantada, induza o surgimento de empreendimentos geradores de outras cargas a partir da possível criação de polos econômicos.

Conforme traçado obtido em apresentação elaborada pela Transnordestina S.A., não se verifica a continuidade da ferrovia de Suape ao Porto do Recife, mas nota-se o desenho do Corredor da Zona da Mata com bitola métrica, em complementação à Transnordestina, que servirá para escoar a produção de alimentos e minérios (divisa entre Paraíba e Rio Grande do Norte).

Traçado Esquemático da Transnordestina



Fonte: Transnordestina S.A. (2008)

O Porto é servido pela Transnordestina Logistica S/A - TLSA, em bitola métrica, através de conexão com a malha na estação de Cinco Pontas, localizada no Bairro de São José. Essa malha é constituída basicamente de 3 (três) troncos principais que ligam respectivamente: as capitais dos estados situados ao norte de Pernambuco (tronco norte); as cidades do interior do estado (tronco oeste) e as cidades de Maceió e Aracaju (tronco sul), esta terceira atualmente desativada.

4. INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM

O Porto do Recife dispõe de 2.817 metros de extensão de cais acostável, sendo que os cais de 10 a 15 não são operacionais, cujo coroamento está na cota de 4 m acima do zero hidrográfico da DHN. É constituído de quatro trechos, que são caracterizados a seguir:

Caracterização dos trechos de cais:

Trecho	Construção	Localização			Características	
		Berços	Cabeços	Armazéns	Comprimento (m)	Profundidade (m)
I	1961	0 e 1	5 a 15	TA/A-1	340,0	10,0
II	1961/1986	2 a 6	16 a 55	A-5/A-6	999,6	11,5
III	1909/1918	7 a 14	56 a 97	A-7/ A-14	1.261,6	6,5 a 9,0
IV	1909/1918	15	99 a 105	A-15	215,7	6,0

Trecho de cais I

O primeiro trecho do cais localiza-se em frente à entrada do porto, englobando as instalações do Terminal do Silo Portuário, Terminal Açucareiro e Armazém A-1.

Possui 340 metros de comprimento total e profundidade na frente de acostagem em torno de 10 metros, defronte ao Terminal do Silo Portuário e Terminal Açucareiro.

Trecho de cais II

Engloba os pátios de estocagem e os armazéns A5 e A6. É um cais envolvente, concluído na década de 1980, e que avançou cerca de 60 metros em relação ao antigo cais de peso. Possui 999,64 metros de comprimento total e a profundidade na frente de acostagem em todo o trecho é em torno de 11,5 metros.

Trecho de cais III

O terceiro trecho, denominado número 3, desenvolve-se ao longo dos armazéns A7 ao A14, possui comprimento total de 1.261,60 metros e profundidade de 9 metros.

Trecho de cais IV

O quarto trecho desenvolve-se ao longo do armazém A15 e possui as mesmas características estruturais do trecho anterior. Tem 215,40 metros de comprimento total e profundidade em torno de 6 metros, em frente ao armazém A15.

Os berços de atracação numerados de 09 a 15 estão inseridos em parte do trecho III e no trecho IV, estão classificados como não operacionais por fazerem parte

do Projeto de Revitalização da Área Portuária - RVAP, com utilização voltada para áreas de escritórios, turismo e lazer, onde cada armazém terá uma ocupação voltada para atividades não operacionais.

5. INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM

Para o armazenamento de mercadorias o Porto do Recife dispõe de seis armazéns internos, sendo 05 (cinco) de primeira linha são estes os armazéns 1, 5, 6, 7 e 8, sendo que o armazém 7 é destinado ao Terminal de Passageiros, e 1 (um) de segunda linha, sendo este o armazém 3B. O porto ainda dispõe de silos verticais com capacidade de armazenamento de 22.000 toneladas estáticas destinados ao armazenamento de grãos primordialmente de malte de cevada e silos com capacidade de 25.000 toneladas estáticas, destinados ao armazenamento de grãos, principalmente trigo e milho.

Armazéns

OPERACIONAIS		NÃO OPERACIONAIS			
Armazéns internos		Armazéns externos		Retroárea	
Armazém	Área (m ²)	Armazém	Área (m ²)	Armazém	Área (m ²)
1	1.789,00	9	2.069,75	15	1.643,71
3B	2.861,00	11	1.966,90	16	3.656,02
5	7.507,00	12	1.666,48	17	7.175,37
6	7.507,00	13	1.666,48	18	6.000,00
7	2.055,86	14	2.375,55		
8	1.847,92				

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para atender ao disposto na Lei 12.815/13, a Porto do Recife S.A., estabeleceu um levantamento geral das áreas existentes ao longo do porto, e definiu um zoneamento, cuja função básica é disciplinar a ocupação das mesmas.

A partir deste levantamento, foram estabelecidos os critérios e normas de utilização dos diversos trechos de cais, e áreas de uso e exploração direta pela Administração Portuária, áreas destinadas ao arrendamento, e outras especificações que preservam o desenvolvimento harmônico da atividade portuária.

O zoneamento terá a função primordial nas relações entre o porto e seus parceiros comerciais, clientes, operadores, agentes, fornecedores, armadores e outros. Esta função terá grande importância ante o regime da Lei, que prevê intensa cooperação entre o Conselho de Autoridade Portuária, a Administração Portuária, os Operadores Portuários, o Órgão Gestor de Mão-de-Obra, e as categorias de trabalhadores, permanentes ou avulsos.

Portanto o propósito básico do zoneamento é fortalecer, mediante uma ocupação estratégica de todas as áreas portuárias, este setor da atividade econômica no Estado de Pernambuco, viabilizando o cumprimento da Lei 12.815/13. Entretanto, para que cumpra a sua função e acompanhe a dinâmica de transformações nas diversas unidades portuárias, o zoneamento deverá ser periodicamente revisto, atualizando-se suas diretrizes em face aos fatos concretos efetivados.

7. ZONEAMENTO E LEVANTAMENTO DAS ÁREAS

O Porto do Recife dispõe de aproximadamente 52,3ha de área útil. Esta área que compreende diversas facilidades e terrenos distribuídos ao longo do cais e em sua retaguarda, devidamente identificadas na Planta (PDZ MAR/2018), Memorial Descritivo que constituem os itens 8 e 9, a seguir.

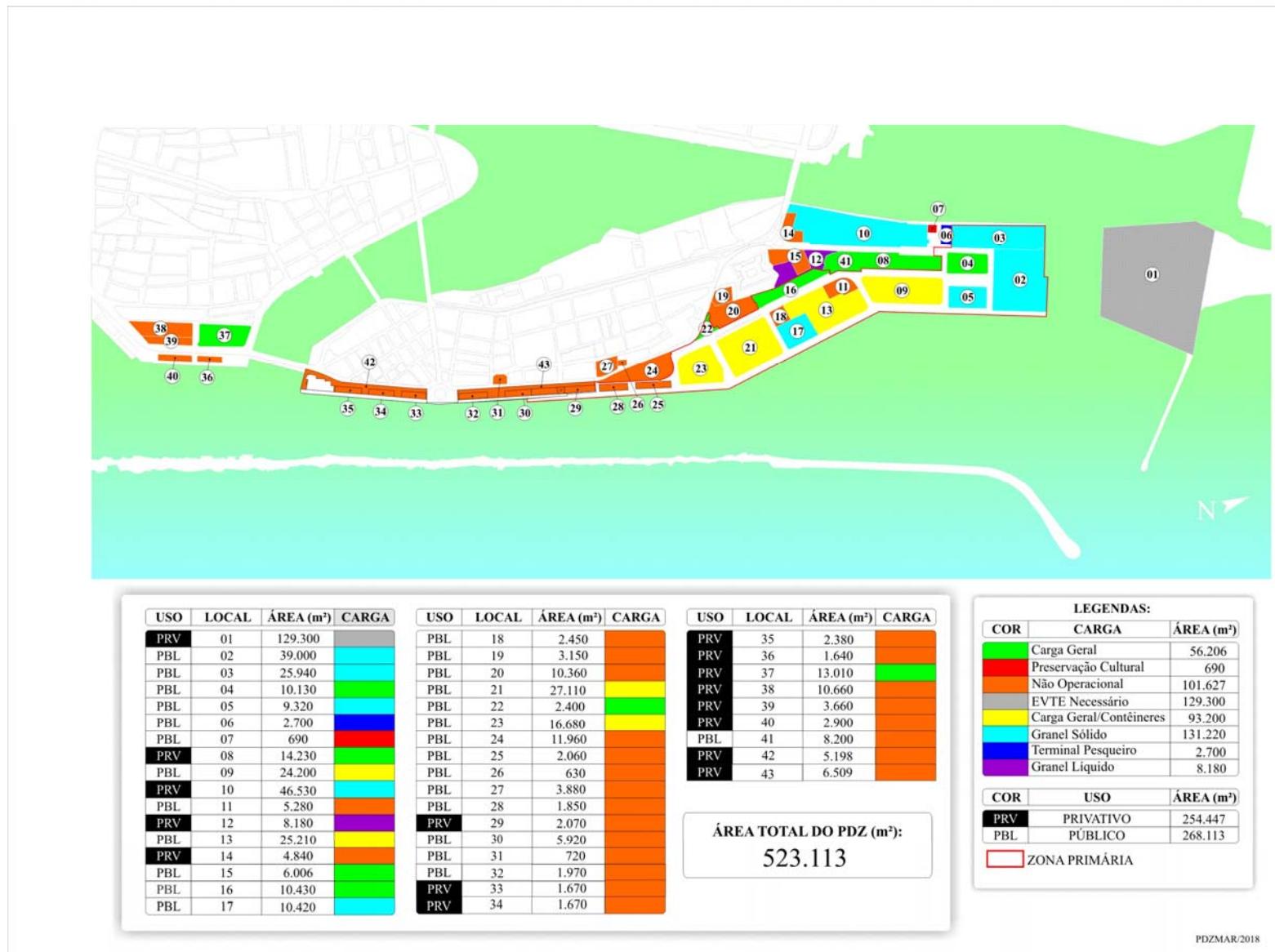
A modalidade de exploração das áreas estão identificadas na Planta (PDZ SET/2017) através das cores Preto (privativo) e Branco (público):

COR	MODALIDADE EXPLORATÓRIA	ÁREA TOTAL (M²)
PBL	Público	254.447
PRV	Privativo	268.666
	TOTAL	523.113

As cargas destinadas para cada área estão identificadas na Planta (PDZ SET/2017) através das cores:

COR	DEFINIÇÃO DA CARGA	ÁREA TOTAL (M²)
Verde	Carga Geral	56.206
Vermelho	Preservação Cultural	690
Laranja	Não Operacional	101.627
Prateado	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico Necessário	129.300
Amarelo	Carga Geral/Contêineres	93.200
Azul	Granel Sólido	131.210
Marrom	Terminal Pesqueiro	2.700
Roxo	Granel Líquido	8.180
	TOTAL	523.113

8. PLANTA (PDZJUN/2018)



9. MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOCAL	ÁREA (M ²)	USO	COR/CARGA	DESCRIÇÃO
1	129.300	Privativo	EVTE	Área descoberta localizada ao extremo sudeste da cidade de Olinda.
2	39.000	Público	Granel Sólido	Terminal de granéis sólidos, composto de dois silos horizontais, com capacidade de estocagem de 200.000 t, e capacidade operacional de 1.000 t/h, contíguo ao berço 00.
3	25.940	Público	Granel Sólido	Área descoberta situada à oeste do Local 2 e às margens da Bacia de Santo Amaro.
4	10.130	Público	Carga Geral	Área descoberta situada à leste do Local 3 e ao sul do Local 2.
5	9.320	Público	Granel Sólido	Armazém 01 contíguo ao Berço 01 e Terminal para grãos constituído de silos verticais com instalações para pesagem e armazenagem.
6	2.700	Público	Terminal Pesqueiro	Área Descoberta, localizado ao sul do Local 3.
7	690	Público	Preservação Cultural	Área de preservação histórica, às margens da Bacia de Santo Amaro, denominada Cruz do Patrão.
8	14.230	Privativo	Carga Geral	Área contendo um Galpão e área descoberta, localizada ao sul do Local 4.
9	24.200	Público	Carga Geral/Contêineres	Pátio 2, contíguo ao Berço 2.
10	46.530	Privativo	Granel Sólido	Áreas à margem da Bacia de Santo Amaro, situada ao sul da Cruz do Patrão e ao oeste do Local 8.
11	5.280	Público	Não Operacional	Área localizada a noroeste do Local 13 e a sudeste do Local 8.
12	8.180	Privativo	Granel Líquido	Área contendo tanques e área coberta/descoberta, localizadas ao sul do Local 8 e a sudeste do Local 10.
13	25.210	Público	Carga Geral/Contêineres	Pátio 3/4, localizado a sudeste do Local 11 e a sudoeste do Local 9.
14	4.840	Privativo	Não Operacional	Área coberta/descoberta, localizada a sudeste do Local 10.
15	6.006	Público	Carga Geral	Área descoberta situada a leste do Local 14, com acesso pela Rua Ascâncio Peixoto.
16	10.430	Público	Carga Geral	Área compreendendo o Armazém 3B, áreas descobertas no seu entorno e uma edificação pequena de apoio ao armazém.

LOCAL	ÁREA (M²)	USO	COR/CARGA	DESCRIÇÃO
17	10.420	Público	Granel Sólido	Terminal de Granéis Sólidos com capacidade de armazenamento de 22.000 toneladas estáticas, localizada na parte sudeste do Pátio de Estocagem nº.3/4, contígua ao Berço 04.
18	2.450	Público	Não Operacional	Área compreendendo a Estação de Transbordo do Porto e uma pequena área descoberta, localizada a sudoeste do Local 13 e ao oeste do Local 17.
19	3.150	Público	Não Operacional	Área descoberta localizada na entrada do Prédio da Administração do Porto do Recife e a sudeste do Forte do Brum.
20	10.360	Público	Não Operacional	Área compreendendo o prédio da Administração do Porto do Recife, estacionamento e outras edificações de apoio, localizada a leste do Local 19.
21	27.110	Público	Carga Geral/Contêineres	Armazém 05 contíguo ao Berço 05 e Pátio 05, localizados a sudeste do Local 18 e a leste do Local 20.
22	2.400	Público	Carga Geral	Área descoberta, localizada a sudeste do Local 20.
23	16.680	Público	Carga Geral/Contêineres	Armazém 06 contíguo ao Berço 06 e Pátio 06, localizados a sudeste do Local 21 e a leste do Local 22.
24	11.960	Público	Não Operacional	Terminal Marítimo de Passageiros (Sala Pernambuco) e Área descoberta, localizadas ao sul do Local 23.
25	2.060	Público	Não Operacional	Terminal Marítimo de Passageiros (Armazém 7), contíguo ao berço 7.
26	630	Público	Não Operacional	Edificação localizada a sudoeste do Local 24.
27	3.880	Público	Não Operacional	Área descoberta, localizada ao sul do Local 26.
28	1.850	Público	Não Operacional	Armazém 8, contíguo ao Berço 8, localizado ao sul do Local 25.
29	2.070	Privativo	Não Operacional	Armazém 9, contíguo ao Berço 9, localizado ao sul do Local 28.
30	5.920	Público	Não Operacional	Edificação contígua ao Berço 10, localizada ao sul do Local 29.
31	720	Público	Não Operacional	Edificação localizada a leste da Praça do Arsenal da Marinha do Bairro do Recife.
32	1.970	Público	Não Operacional	Armazém 11, contíguo ao Berço 11, localizado ao sul do Local 30.

LOCAL	ÁREA (M²)	USO	COR/CARGA	DESCRIÇÃO
33	1.670	Privativo	Não Operacional	Armazém 12, contíguo ao Berço 12, localizado ao sul do Marco Zero da Cidade do Recife.
34	1.670	Privativo	Não Operacional	Armazém 13, contíguo ao Berço 13, localizado ao sul do Local 33.
35	2.380	Privativo	Não Operacional	Armazém 14, contíguo ao Berço 14, localizado ao sul do Local 34.
36	1.640	Privativo	Não Operacional	Área Descoberta, contígua ao Berço 15, localizado a sudeste da Ponte 12 de Setembro.
37	13.010	Privativo	Carga Geral	Armazém 18, localizado a oeste do Local 36.
38	10.660	Privativo	Não Operacional	Armazém 17 e arruamento leste, localizados ao sul do Local 37.
39	3.660	Privativo	Não Operacional	Armazém 16, localizado a leste do Local 38 e a sul do Local 37.
40	2.900	Privativo	Não Operacional	Área Descoberta localizada ao sul do Local 36.
41	8.200	Público	Não Operacional	Área descoberta, localizada ao sul do Local 8. Utilizada como estacionamento de caminhões.
42	5.198	Privativo	Não Operacional	Arruamento localizado a oeste dos Locais 33, 34, 35 e 42 (Armazéns 12, 13, 14 e Estacionamento de veículos).
43	6.509	Privativo	Não Operacional	Arruamento localizado a oeste dos Locais 29, 30 e 32 (Armazéns 9, 10 e 11).